

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA
NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2018, NO SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE
LAMEGO**

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Ângelo Manuel Mendes Moura e os senhores Vereadores Ernesto da Silva Rodrigues, António Pinto Carreira, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, Fernando Silvério Cardoso de Sousa, Ana Catarina Graça da Rocha e José Correia da Silva.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

A técnica superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD. 02)

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Não houve nenhum assunto a registar, nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02

• Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais – CÓD. DAC 02| GAOM 01

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2018 (COD. 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 19 de fevereiro de 2018, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o

texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

• Secção de Património – CÓD. DFP 03 | SP 02

02-ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E NORMAL INCLUINDO AS INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COD. 21)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 134/21/2018 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 26/DFP, datada de 16 de fevereiro de 2018, propondo que a Câmara Municipal, no uso da sua competência da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:

1. Aprovar a proposta contida no relatório de apreciação de proposta, com os fundamentos ali constantes.
2. Adjudicar, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º, dos artigos 76.º e 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o Fornecimento de energia elétrica em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN) (incluindo as instalações Iluminação Pública), à firma PH Energia, Lda., pelo valor global de 521.037,92€, em que 223.449,34€/componente da energia ativa e 297.588,58€/componente regulada, acrescido das taxas do IVA a 6% e 23%.
3. Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, PH Energia, Lda., que se encontra anexa à presente proposta;
4. Notificar o adjudicatário para prestar caução no valor de 11.172,47€, correspondente a 5% do preço contratual (223.449,34€).

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

03-ASSUNTO: 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E PAM E ORÇAMENTO 2018 (COD 43)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 135/43/2018 do senhor Presidente da Câmara, considerando que, a proposta de Orçamento Municipal para o ano 2018 foi submetida a votação à Assembleia Municipal em 02 de fevereiro do ano corrente, em 01 de janeiro o orçamento do Município iniciou com abertura correspondente as dotações da receita e despesa do orçamento de 2017. Deste modo, recorreu-se à aplicação do ponto

2.3 das Considerações Técnicas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro.

Refere este articulado que, em caso de atraso na aprovação do Orçamento, manter-se-á em execução o orçamento em vigor no ano anterior (2017), com as modificações que lhe tenham sido introduzidas até 31 de dezembro.

Assim, é proposta a 1ª alteração ao orçamento da despesa, PAM e PPI justificada pela aprovação do orçamento para 2018, pela Assembleia Municipal em 02.02.2018. Aquando dessa integração, já se tinham assumido algumas despesas no último mês de 2017, bem como em janeiro e fevereiro de 2018, que não se encontravam previstas no orçamento para 2018.

Assim, propõe-se que seja aprovada a primeira alteração ao orçamento que importa de reforços e anulações no montante de 403.070,00€, nos termos da alínea d), do nº 1ª, artigo 33ª, da lei 75/2013 de 12 de setembro.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** registou apenas o facto de ser a primeira alteração ao orçamento que ocorre em menos de um mês da sua entrada em vigor. Porém, referiu que não encontra razões nem para votar contra, nem para votar a favor, pelo que vai abster-se neste assunto.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** referiu que, antes de se pronunciar sobre o seu sentido de voto, pretende ser esclarecido sobre o fundamento das inscrições e anulações na proposta de alteração orçamental. Para tanto, solicitou a presença do Dr. Nelson do Valle Martins, Chefe da DFP na reunião de Câmara, para prestar os esclarecimentos solicitados.

O senhor **Chefe da DFP**, presente na reunião, esclareceu que tal alteração se deve, apenas, ao facto de o orçamento para o ano de 2018 só ter entrado em vigor após a sua aprovação pela Assembleia Municipal, no dia 2 de fevereiro de 2018 e que até esse período esteve em vigor o orçamento de 2017, por duodécimos.

Sendo assim, o senhor Vereador António Pinto Carreira considerou suficientes os esclarecimentos prestados, manifestando-se pela abstenção quanto à proposta de alteração orçamental, dado que o orçamento para o ano em curso também mereceu esse seu sentido de voto, aquando da sua discussão em reunião do executivo municipal.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, com três votos a favor, do Presidente da Câmara, dos Vereadores do PS, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva e Ana Catarina Graça da Rocha e quatro abstenções, dos Vereadores do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues e Fernando Silvério Cardoso de Sousa e dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego”, António Pinto Carreira e José Correia da Silva.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURA – CÓD. DEASC | 04

- Gabinete das Atividades Económicas

04-ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE (COD 53)**REQUERENTE:** APEDOURO – ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS NO DOURO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 136/53/2018 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, propõe à Câmara Municipal, que aprecie e delibere sobre a colocação de lonas e mupis, pela APEDOURO – Associação Promotora de Eventos no Douro, em estruturas desta edilidade, a partir de 19 de fevereiro a 07 de maio de 2018, a título gratuito, atendendo que a publicidade visa a promoção do evento FAL – Feira Agrícola de Lamego do qual a Câmara Municipal de Lamego será parceira.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, autorizando a colocação de publicidade, a título gratuito, conforme proposto.

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – CÓD. DASU | 05

- Secção de Gestão de Redes Públicas de Águas e de Saneamento – CÓD. DASU 05 | USU 06 | SGRPAS 01

05-ASSUNTO: PEDIDO DE INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)**REQUERENTE:** JOSÉ MANUEL FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 137/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor José Manuel Ferreira solicitou, ao abrigo do n.º 1, alínea a), subalínea i), do artigo 110º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de José Manuel Ferreira, cliente 559, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

06-ASSUNTO: PEDIDO DE INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: LICÍNIO ESPERANÇO ALMEIDA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 138/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor Licínio Esperanço Almeida solicitou, ao abrigo do n.º 1, alínea a), subalínea i), do artigo 110º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de Licínio Esperanço Almeida, cliente 23194, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

07-ASSUNTO: PEDIDO DE INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)**REQUERENTE: MARIA JOSEFINA DA SILVA**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 139/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Maria Josefina da Silva solicitou, ao abrigo do n.º 1, alínea a), subalínea i), do artigo 110º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de Maria Josefina da Silva, cliente 13228, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

08-ASSUNTO: PEDIDO DE INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)**REQUERENTE: JOSÉ CARLOS SILVA XAVIER**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 140/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor José Carlos Silva Xavier solicitou, ao abrigo do n.º 1, alínea a), subalínea i), do artigo 110º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que

propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de José Carlos Silva Xavier, cliente 6638, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

09-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO TAXA DE INUMAÇÃO DE ANA MARIA MONTEIRO ESTEVES (**COD 15**)

REQUERENTE: FILIPA JOÃO ESTEVES FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 141/15/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Filipa João Esteves Ferreira, residente na freguesia de Lamego, não se pronunciou para os efeitos dos artigos 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), em resposta ao ofício n.º 2582, de 23-10-2017, em face do seu pedido isenção do pagamento da taxa camarária, por óbito de sua mãe Ana Maria Monteiro Esteves.

Assim, propõe à Câmara Municipal se digne deliberar o indeferimento definitivo do referido pedido.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO – CÓD. DOU | 06

• Obras Particulares e Loteamentos – CÓD. DOU 06 | OPL 01

10-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO - PROC. 180/17 (**COD. 42**)

REQUERENTE: JOSÉ FRANCISCO GOMES PARENTE DO PATROCÍNIO

LOCAL DA OBRA: RUA DOS MOREIRAS – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 142/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 362/DOU, de 10/02/2018 e do parecer do Chefe do DOU, de 19/02/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23º, do Decreto-Lei n.º 555/99, republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, delibere o licenciamento da obra de reconstrução de uma habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UMA GARAGEM - PROC. 31/14 (**COD. 42**)

REQUERENTE: HERCULANO AUGUSTO CARDOSO

LOCAL DA OBRA: SENHORA DA GUIA – FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 143/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 121/DOU, de 11/01/2018 e do parecer do Chefe do DOU, de 19/02/2018, propondo à Câmara Municipal que delibere o indeferimento do pedido de licenciamento.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, o indeferimento do pedido de licenciamento, conforme proposto.

O senhor Vereador António Pinto Carreira ausentou-se neste ponto da ata, com fundamento em interesse indirecto neste assunto, uma vez que tem com o requerente uma ligação de patrocínio judicial.

12-ASSUNTO: CERTIDÃO DE REALIDADE MATERIAL AUTÓNOMA – PROC. 45/18
(COD 42)

REQUERENTE: ILDA MARIA DE CARVALHO PEREIRA

LOCAL DA OBRA: EIRO DE MOIMENTINHA – CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 144/42/2018, do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, de acordo com a informação n.º 245/DOU, datada de 29/01/2018, que delibere que se certifique que o prédio em causa já constituía realidade material autónoma antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 283, de 6 de junho – Lei dos Loteamentos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: ELEVADOR INSTALADO NO PRÉDIO SITO NA PRACETA DO COURA, LOTE A5, BLOCO 9 - LAMEGO – PROC. 855/08 (COD 42)

REQUERENTE: JOÃO NUNO SILVA DE CARVALHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 145/42/2017 do senhor Presidente da Câmara que surge na sequência da informação n.º 63/DOU, de 08/01/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 19/02/2018, propõe à Câmara Municipal que delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do decreto-lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: ELEVADOR INSTALADO NO PRÉDIO SITO NA PRACETA DO COURA, BLOCO 9 - LAMEGO – PROC. 772/10 (COD 42)

TITULAR: CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA PRACETA DO COURA N.º 9 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 146/42/2017 do senhor Presidente da Câmara que surge na sequência da informação n.º 21/DOU, de 03/01/2018 e do parecer

do Chefe da DOU, de 19/02/2018, propõe à Câmara Municipal que delibere o deferimento do pedido de prorrogação de prazo, mas unicamente por 60 dias, findo o qual devem solicitar a inspecção do elevador, sob pena de se proceder à selagem do mesmo, nos termos previstos no artigo 11º do decreto-lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, inscreveram-se, para intervir, os seguintes munícipes:

- 1. António Loureiro Nunes**, em representação da sua irmã, Maria Alice César Nunes, moradora no Lugar do Estremadouro, Medelo, em Lamego;
- 2. Maria Isabel Faustino Ferreira Trindade**, residente em Lamego;
- 3. Conceição Natália Nunes Silva**, residente em Lamego;
- 4. Dimas da Piedade Francisco**, residente em Cepões;

1- Tomou a palavra o senhor **António Loureiro Nunes** em representação da sua irmã, Maria Alice César Nunes, moradora no Lugar do Estremadouro, Medelo, em Lamego, interveio, para, mais uma vez, se queixar de uma vizinha que vaza aterro ao rio, sito em Medelo, no sentido de proteger uma parede da sua casa, o que faz com que, durante o inverno com o aumento do caudal do rio, suba ainda mais e transborda para o seu quintal, impedindo o normal fluir das águas e provoca prejuízos no seu quintal, por isso solicitou ao senhor Presidente da Câmara a resolução deste seu problema.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse ao senhor Presidente da Câmara que diligencie no sentido de, tentar resolver esta situação, no mais rápido possível.

O senhor **Presidente da Câmara** informou o senhor António Loureiro Nunes, que foi solicitado, à Agência Portuguesa do Ambiente, uma autorização para intervenção na margem do rio, estando a aguardar uma resposta, pelo que, brevemente irão resolver a situação.

2. Usou da palavra a senhora **Maria Isabel Faustino Ferreira Trindade**, residente em Lamego, para questionar o senhor Presidente da Câmara se este ano se vai realizar na avenida, a feira na altura da Páscoa.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** respondeu que estão a analisar esse assunto, pelo que, atempadamente será dada uma resposta.

3. No uso da palavra a senhora **Maria Alzira Teixeira Machado**, que também falou em nome da senhora **Conceição Natália Nunes Silva** e ainda em nome da senhora **Maria Isabel Faustino Ferreira Trindade**, reportou-se a assuntos relacionados com o mercado municipal. Primeiramente, referiu-se ao estacionamento junto ao edifício do mercado, desde os caixotes do lixo até à fonte do S. João que, às quintas-feiras, está ocupado com os grossistas e retalhistas e que não pagam o estacionamento, retirando lugares para os clientes que se queiram deslocar ao mercado, onde não têm onde estacionar. Criticou os grossistas e retalhistas que às quintas-feiras estão também no mercado a vender, fazendo concorrência desleal para com os proprietários das bancas que diariamente ocupam os lugares e pagam as suas taxas.

Por fim, disse que quando estavam a vender no primeiro andar do mercado, ocupavam dois lugares, a partir do momento que vieram para o rés-do-chão, apenas ficaram a ocupar um lugar, mas continuaram a pagar o mesmo valor, pelo que solicita que sejam ressarcidas do respetivo valor pago a mais.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que o senhor Presidente da Câmara deve tentar regularizar e disciplinar a ocupação do espaço no mercado, para que cada um possa governar a sua vida.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** disse que o primeiro assunto colocado pela senhora Maria Alzira Teixeira Machado é, de facto, pertinente, pois compreende as preocupações que demonstra, porque também constata esse problema quando passa por aquele local. Por isso, solicitou ao senhor Presidente que dê especial atenção a este assunto, no sentido de tomar medidas na organização do estacionamento dos comerciantes grossistas, para se evitar qualquer tipo de concorrência desleal com os mesmos fazem para com os comerciantes que têm banca no mercado municipal.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** respondeu que vão ser analisadas todas estas situações e ver o que se pode melhorar.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara**, em relação ao estacionamento, disse que, efectivamente, tem de ser cumprida a sinalização existente no local. Há uma zona de cargas e descargas e uma zona de estacionamento pago e, portanto, não pode ser utilizado para outra situação que não seja estacionamento e, se pagam têm direito a estacionar, se não pagam não têm direito a estacionar.

Em relação às taxas pagas, se foram pagas e devidas, serão mantidas, se foram cobradas indevidamente, devem ser devolvidas.

O senhor **Presidente da Câmara**, em relação à questão do comércio, informou que vai equacionar o assunto, sendo necessário ordenar a actividade dos grossistas no mercado, entendendo que essas duas actividades se devem manter. No entanto, vai ser analisada e articulada sobre a aplicação dos preços.

Quanto à questão das taxas, referiu que é um problema de valores respeitantes a anos anteriores, julgando que não há razão para devolução, porque as taxas estavam a ser pagas de acordo com o regulamento em vigor, porém, os serviços vão analisar e confirmar esse assunto em definitivo.

4. Tomou a palavra o senhor **Dimas da Piedade Francisco**, residente em Cepões, para fazer queixa de que andam, aos sábados, a fazer uma vedação de um terreno, no Lugar da Quinta de Calvilhe, junto à oficina de motos, afirmando que, em seu entendimento, não cumprem o distanciamento para a estrada, pelo que gostaria de saber se tem, ou não, licença camarária, solicitando ao senhor Presidente que os serviços verificassem esta situação.

De seguida, questionou o ponto de situação do seu pedido, formalizado na última reunião pública de Câmara.

Por fim, solicitou o pagamento de 318€, referente ao pedido de indemnização, devido a um acidente que teve, no dia 4 de agosto de 2014, quando seguia de Lazarim para Viseu, no cruzamento de Bigorne, com o seu veículo, cujo carácter rebentou devido à existência de diversos buracos e pedras soltas na estrada.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que serão analisados estes assuntos.

15-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

16-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às dez horas e vinte minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela técnica superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária